



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 2007/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Expediente nº 115/2023/CDM, protocolizado sob o nº 563602/2023, mediante o qual o senhor Wagner Roberto Barbosa, da Coordenadoria de Débito e Multa, solicita o desarquivamento do Processo nº 986763 (apensos nºs 1082483, 1082486, 1082488 e 1102252), para providências necessárias.
Data: 23/8/2023

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica, Lei Complementar nº 102, de 2008, autorizo o desarquivamento do Processo nº 986763 (apensos nºs 1082483, 1082486, 1082488 e 1102252), para adoção das medidas pertinentes, uma vez que, conforme informado por Vossa Senhoria, os referidos autos foram encaminhados para arquivamento equivocadamente.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)